



EDIÇÃO Nº 121 – SEXTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2026

“Concede licença para tratar de interesse pessoal e contém outras providências.”

CONSIDERANDO o teor dos arts. 84 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora Izabel Cristina Alvim Toledo, solicitando a licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular à servidora Izabel Cristina Alvim Toledo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2026 até 16 de abril de 2027, sem a percepção de quaisquer verbas remuneratórias.

Art. 2º A concessão a que alude o artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento pela administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei